Apresentação: 25/08/2026 11:23:53.350 - Mesa
RIC n.2501/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações sobre a aquisição de 100% da Nova AVB S.A., controladora da Avibras Aeroco, pela Globe Investimentos S.A., veículo de investimentos pessoais dos empresários Joesley e Wesley Batista, controladores do grupo J&F/JBS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Defesa, solicitação de informações sobre a aquisição de 100% da Nova AVB S.A., controladora da Avibras Aeroco, pela Globe Investimentos S.A., veículo de investimentos pessoais dos empresários Joesley e Wesley Batista, controladores do grupo J&F/JBS.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Quais critérios e procedimentos de habilitação prévia foram ou serão adotados pelo Ministério da Defesa para avaliar a idoneidade e o controle societário da Globe Investimentos S.A. como nova controladora de Empresa Estratégica de Defesa, nos termos da Lei nº 12.598/2012?

2. O Ministério da Defesa ou o Exército Brasileiro foram consultados, ou serão ouvidos, no âmbito da análise da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, considerando o caráter

CD267165930600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267165930600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 25/08/2026 11:23:53.350 - Mesa
RIC n.2501/2026

estratégico da Avibras para a produção do sistema Astros e do míssil MTC-300?

3. Quais são os contratos atualmente vigentes entre a União e a Avibras/Nova AVB, incluindo valores, prazos e cronograma de entrega, e de que forma a mudança de controle acionário pode impactar sua execução?

4. Há registro, no âmbito do Ministério da Defesa, de repasse ou uso de recursos públicos, diretos ou indiretos, como benefícios fiscais ou linhas de financiamento federais, relacionados à retomada das operações da Avibras Aeroco em maio de 2026 ou à formação do aporte de R$300 milhões que antecedeu a aquisição?

5. Que medidas o Ministério da Defesa adotará para assegurar a manutenção do controle nacional efetivo, da capacidade tecnológica e da soberania sobre tecnologias sensíveis de defesa produzidas pela Avibras, diante da transferência do controle acionário para um grupo empresarial cujo core business é estranho ao setor de defesa?

Justificativa

A Avibras é reconhecida como Empresa Estratégica de Defesa, responsável pelo sistema de foguetes Astros e pelo míssil de cruzeiro MTC-300, mantendo contratos com o Exército Brasileiro. A companhia atravessou recuperação judicial desde 2022, com dívida superior a R$600 milhões, e enfrentou greve de mais de 1.280 dias dos trabalhadores.

A retomada da produção ocorreu em maio de 2026 após aporte de R$300 milhões coordenado pelo Fundo Brasil Crédito, do qual participou o empresário Joesley Batista. Poucos meses depois, a Globe Investimentos, veículo pessoal dos irmãos Batista, fechou acordo para adquirir a totalidade das ações da Nova AVB, controladora da Avibras Aeroco.

A operação foi notificada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica e ainda depende de aprovação, sem divulgação do valor envolvido. Diante do caráter sensível da tecnologia produzida pela empresa e da

CD267165930600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267165930600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 25/08/2026 11:23:53.350 - Mesa
RIC n.2501/2026

relevância estratégica do setor de defesa nacional, é dever do Poder Legislativo acompanhar de perto as condições dessa mudança de controle societário e seus efeitos sobre a soberania tecnológica e os contratos públicos vigentes.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 25 de agosto de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD267165930600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267165930600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto